

PORTARIA N.º 034/16

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, os artigos 2º, XI do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro do CRF/MT, observando os requisitos constantes no artigo 37, da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, bem como os princípios da imparcialidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, para fins de preenchimento de cargos efetivos e cadastro de reserva do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão Organizadora:

Presidente: Eliana Regina da Silva

Membro: Cristina Pereira Wassem de Oliveira

Membro: Ivone Oliveira da Silva

Art. 3º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará o concurso público a ser realizado para preenchimento das vagas existentes, bem como cadastro de reserva para os quadros do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2.016.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES

Presidente do CRF/MT

PORTARIA N.º 026/16

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, os artigos 2º, XI do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º 021, de 30 de Junho de 2.016 que nomeou a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, bem como os princípios da imparcialidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e legalidade,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Instituir a Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, para os procedimentos relativos ao Concurso, a ser promovido por este CRF/MT.

Artigo 2.º - Nomear os seguintes servidores efetivos para comporem a referida Comissão:

Presidente: Suely Abreu de Barros

Membro: Cristina Pereira Wassem de Oliveira

Membro: Eliana Regina da Silva

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2.016.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES

Presidente do CRF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f63b2356

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar